



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados pelos Decretos Municipais nº 152, de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 794, de 13 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 2.915, de 15 de maio de 2013 no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 52769035/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documentos eletrônicos encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

QUESTIONAMENTO:

1) Pergunta: Podemos utilizar fotos com o cenário de outra cidade, onde já existam estações de bicicletas, uma vez que ainda não temos esse serviço em Goiânia?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

A criação é livre.

QUESTIONAMENTO:

Pg.15

alínea "a": Estão limitados a 10 (dez), independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material.

Pg.16

alínea "c": Peça sequencial, para qualquer meio (a exemplo de anúncio para revista e jornal e de painéis sequenciais de mídia exterior-outdoor, envelopamento de veículos, adesivagem de fingers-entre outros), será considerada uma peça se o conjunto transmitir mensagem única.

2) Pergunta: Este item é referente às peças que devem ser criadas no Plano de Comunicação. Aqui fala que está limitado a 10 (dez) peças independente do meio de divulgação, mas no caso de um outdoor sequencial, onde o texto irá permanecer o mesmo, alterando apenas as fotos, neste caso esta sequência de outdoors seria considerado apenas como 01 (uma) peça? (quando se fala mensagem única, considera-se a escrita ou a imagem?).



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Conforme alínea “c” do item 6.3.3.4, a peça sequencial será considerada uma peça se o conjunto transmitir mensagem única, para tanto, esta mensagem deve ser compreendida após a observação completa da peça, que pode ser expressa sob a forma escrita, de imagem ou de ambas.

QUESTIONAMENTO:

Pg.16

6.3.3.4 - Para fins de cômputo, das peças que podem ser apresentadas fisicamente(...).

3) Pergunta: interface para redes sociais (Twitter, facebook, instagram e afins), pode estar contida no hotsite sem ser computada como 01 (uma) peça a mais?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Não, a interface será considerada uma peça a mais.

QUESTIONAMENTO:

Pg.18

Repertório

6.8.1.2 - As peças gráficas poderão integrar o caderno específico no subitem 6.7, em papel A4 ou A3 dobrado; ou ser apresentadas soltas. Em todos os casos, deverá ser preservada a capacidade de leitura das peças e deverão ser indicadas suas dimensões originais.

4) Pergunta: Se optarmos por apresentar as peças soltas, mesmo assim deverá existir o caderno específico? Se tiver que existir, o que deve constar nele, já que as peças não estarão lá?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

O item 6.8.1.2 do edital prevê a faculdade de apresentação de peças gráficas soltas, e tão somente elas, os demais documentos, informações, peças e material que constituírem o Repertório deverão ser apresentados em caderno específico nos termos do item 6.7.



QUESTIONAMENTO:

Pg. 17

6.5 - A licitante deverá apresentar os documentos e informações (...) em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte "arial" tamanho 12 pontos (...).

5) Pergunta: Apenas no Plano de Comunicação (subitem 6.2) específica que o caderno deve ter espiral. E nos outros cadernos citados nos subitens 6.5, 6.7 e 6.9 Poderá ter espiral também, desde que não seja igual ao do caderno do plano de comunicação publicitária - via não identificada?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Conforme previsto nos itens 6.5, 6.7 e 6.9 do edital não há padronização da encadernação do caderno específico, portanto, fica a cargo do licitante a escolha do tipo encadernação a ser utilizado.

QUESTIONAMENTO:

a) Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pelo ANUNCIANTE:

a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado;

a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado.

PERGUNTA:

Sobre a Declaração da Elaboração de Proposta de preço, em relação aos itens "a", "a.1" e "a.2", nossa interpretação é a seguinte: Nas situações elencadas nas alíneas "a.1" e "a.2", do item 8.3,, se trata de pagamento a terceiros, onde a prefeitura arcará com um percentual fixo a ser cobrado por este terceiro. Quanto maior o percentual cobrado do ANUNCIANTE (Prefeitura) sobre o valor do serviço de terceiro, menor o desconto oferecido pelo Licitante e vice-versa.

Ou seja. Se o terceiro cobrar R\$ 1.000,00 (mil reais), e o Licitante cobrar 10% nas hipóteses dos itens "a.1" e "a.2", a prefeitura arcará com R\$ 100,00 (cem reais) deste valor.



Este interpretação está correta?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Sim.

QUESTIONAMENTO:

6) Pergunta: a capa e contracapa destes cadernos (citados nos subitens 6.5, 6.7 e 6,9) devem ser em papel A4?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Conforme previsto nos itens 6.5, 6.7 e 6.9 do edital não há padronização da capa e da contracapa do caderno específico, portanto, fica a cargo do licitante a escolha da formatação a ser utilizada.

QUESTIONAMENTO:

7) Pergunta: o papel A4 e A3 usado nestes cadernos (citados nos subitens 6.5, 6.7 e 6,9) devem ser brancos ou pode ser reciclado?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Conforme previsto nos itens 6.5, 6.7 e 6.9 do edital não há padronização da cor ou da gramatura do papel A4 integrante do caderno específico, portanto, fica a cargo do licitante a escolha da cor e gramatura do papel.

QUESTIONAMENTO:

8) Pergunta: o papel A4 usado nestes cadernos (citados nos subitens 6.5, 6.7 e 6,9) pode ser papel timbrado da Agência Licitante?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Conforme previsto nos itens 6.5, 6.7 e 6.9 do edital não há vedação a utilização de papel timbrado do Licitante.



QUESTIONAMENTO:

Pg.25

11.3 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues em invólucro individual, devidamente fechado, contendo os documentos elencados a seguir:

9) Pergunta: para a entrega destes documentos não é necessário a elaboração do caderno específico? Eles serão entregues em folhas soltas? Como deve ser feito a identificação dos documentos?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Não. Sim. A identificação será feita nos termos do item 3.9.3 do edital.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA
SECRETÁRIO**